ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 113/2021. O 1º Secretário, Vereador Valdinei, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apena o Vereador Frederico, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Márcio, que procedeu a leitura do Projeto de Lei que deu entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: Projetos de nº 238/21, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o orçamento anual do município de Muriaé para o exercício financeiro de 2022". Dada palavra ao vereador Anderson ele apontou os vícios com relação ao PL 238/21, disse o que projeto foi apresentado fora do prazo e falou sobre o equívoco com relação a apreciação deste projeto em sessão extraordinária, devendo ser o mesmo apreciado em reunião ordinária, solicitando a retirada do PL de pauta para que possa ser apreciado na próxima Sessão Ordinária. Com a palavra o Presidente disse que o projeto será apreciado. Voltando a falar o vereador Anderson pediu permissão para se ausentar do Plenário por não concordar com a discussão nesta data. Dada palavra ao vereador Forim ele falou da importância do projeto e pediu sua retirada, tendo em vista que o projeto não pode ser votado na data de hoje. Dada palavra à vereadora Míriam ele questionou a data de entrada do Projeto nesta Casa e disse ser a favor do mesmo. Dada palavra ao vereador Valdinei ele falou sobre a questão regimental, disse que em sua opinião a apreciação deste projeto de suma importância, nesta data, está prejudicada, motivo pelo qual justifica sua retirada da sessão. Dada palavra ao vereador Rangel ele disse que em seu entendimento, do ponto de vista formal e regimental este projeto não pode ser apreciado em uma sessão extraordinária, nem mesmo com a supressão do interstício, questionando, ainda, a demora na leitura do mesmo. Dada palavra ao vereador Celsinho ele solicitou sua retirada do Plenário tendo em vista a votação do projeto nesta data com a dispensa

dos interstícios. Dada palavra ao vereador Lelei ele solicitou sua retirada do Plenário por não concordar com a votação do mesmo nesta data. Dada palavra ao vereador Ciso ele solicitou sua retirada do Plenário por também não concordar com a votação do mesmo nesta data. Dada palavra ao vereador Elvandro ele também solicitou sua retirada do Plenário por não concordar com a votação do mesmo nesta data. Dada palavra ao vereador Delsinho ele solicitou sua retirada do Plenário para que possa melhor estudar o projeto. Por falta de quórum, tendo em vista a retirada de grande parte dos Vereadores à Sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezesseis horas e dez minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.